



**SANTA MARIA DA BOA VISTA**  
Governo do Município

**LEI nº 1.570/2013**, de 27 de fevereiro de 2013.

*“Dispõe sobre autorização para celebração de TERMO DE CESSÃO DE USO entre o Município de Santa Maria da Boa Vista e o Estado de Pernambuco e dá outras providências.”*

**A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA**, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar TERMO DE CESSÃO DE USO de terreno localizado às margens do Rio São Francisco, no perímetro urbano deste município.


**Art. 2º** - A cessão a que se refere o artigo anterior deverá ser feita ao Estado de Pernambuco, com a finalidade exclusiva de construir quadra esportiva coberta com vestiário para a Escola Estadual Padre Maurílio Sampaio.

**Art. 3º**- O imóvel é de propriedade do município, sendo objeto da presente cessão o terreno medindo 60m x 40m, situado em área próxima a Academia das Cidades, terreno este identificado e delineado no croqui em anexo.

**Art. 4º** - A Cessão de Uso de que trata a presente Lei se fará de forma gratuita, pelo período de 20 anos, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, sendo o respectivo termo irrevogável e irretratável durante o transcurso do mencionado prazo.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA**, Estado de Pernambuco, em 27 de fevereiro de 2013.

  
**ELIANE RODRIGUES DA COSTA GOMES**  
Prefeita em Exercício

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO  
PUBLICIDADE DE ATOS E EDITA  
DA PREFEITURA  
EM 27/02/2013  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Nunes Machado 50, - Centro  
Santa Maria da Boa Vista - PE - CEP: 56380-000  
Fone (0xx87) 3869-1156 Ramal 211 – CNPJ: 10.358.182/0001-20  
[www.prefeituraboavista.pe.gov.br](http://www.prefeituraboavista.pe.gov.br)